



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4ª  
Orçamento do Estado para 2019

Proposta de Aditamento

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo nº 166ª-A

Programação Plurianual de Investimento para os Estabelecimentos do SNS

- 1- Durante o ano de 2019, o Governo estabelece a programação dos investimentos a realizar no edificado, nos equipamentos, nos sistemas de tecnologias de informação, veículos e demais meios imprescindíveis ao funcionamento e prestação de cuidados de saúde de qualidade e em segurança nos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde.
- 2- Os investimentos previstos no número anterior abrangem a construção de novos hospitais e centros de saúde e a requalificação dos edifícios onde os estabelecimentos do SNS estão sediados.
- 3- A programação plurianual de investimentos assegura um investimento anual fixado no valor mínimo de 5% do total dos orçamentos dos hospitais, dos centros hospitalares, das unidades locais de saúde e das Administrações Regionais de Saúde.

Assembleia da República, 16 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá

Duarte Alves

Carla Cruz

João Dias

Nota justificativa

Fruto do subfinanciamento crónico do SNS muitos hospitais e centros de saúde estão confrontados há vários anos com a necessidade de fazer investimentos, quer na área

dos equipamentos, quer ao nível das infraestruturas/ edificado e outros investimentos, nomeadamente para sistemas de informação.

A escassez de financiamento atrasa e, nalguns casos, impede a renovação de equipamentos, muitos dos quais em funcionamento muito para além do tempo de vida útil e que serve de justificação para encaminhar uma grande parte dos exames de diagnóstico para as clínicas e hospitais privados. Assim como não permite uma redução significativa dos tempos de espera, seja nas consultas da especialidade seja das cirurgias. E impede a requalificação do edificado ou até a construção de novas unidades de saúde.

A experiência demonstra que o investimento necessário para construir e equipar um hospital é semelhante ao seu orçamento de exploração, pelo que deve ser considerado 5% do orçamento de exploração para investimento na substituição de equipamentos e intervenção no edificado e outros investimentos.

Pelo terceiro orçamento consecutivo é assumido que serão construídos os Hospitais de Évora e Seixal, mas não há efetivamente verbas alocadas para o início dos procedimentos para a sua construção.

A necessidade de construção de novos hospitais não se limita ao que atrás foi enunciado, há vários anos que os hospitais de Barcelos, do Algarve necessitam de ser substituídos por novas instalações.

Para além da construção de novas instalações, há hospitais que precisam de ser ampliados e requalificados, tais como o Centro Hospitalar Gaia/ Espinho, o Hospital de Beja e a construção da ala pediátrica para Centro Hospitalar de S. João, o Hospital de Santo Tirso, Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, entre outros.

É, pois, com o objetivo de melhorar a qualidade e a segurança na prestação de cuidados, ao nível dos cuidados primários e dos cuidados hospitalares, e as condições de trabalho dos profissionais de saúde que o PCP apresenta esta proposta.